



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 113/92 - de 29 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

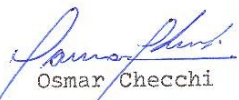
CONCEDER 2º turno à professora JURACI VOSS DE QUADROS, nomeada pela Portaria nº 132/80, lotada na Escola Padre José de Anchieta da localidade de Mato Branco, em substituição a Leonildes Biasoto Camargo, a partir de 21 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 29 de setembro 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 29 de setembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete